

Ano XX nº 5563 – 05 maio de 2017

Reforma da Previdência vai a Plenário após ser aprovada em comissão

A maioria dos deputados da Comissão Especial, criada para analisar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016 (Reforma da Previdência), aprovou ontem o parecer do relator Arthur Maia (PPS-BA), que manteve a idade mínima de 65 anos para que o trabalhador possa se aposentar. Para as mulheres, a idade foi reduzida para 62 anos. Foram 23 votos favoráveis ao parecer e 14 contrários. O texto agora irá a votação em plenário.

O tempo mínimo de contribuição, segundo a proposta, é de 25 anos. Quem se aposentar receberá 70% do valor integral e terá acréscimo para cada ano trabalhado, além dos 25 anos.

“A maioria dos deputados representa interesses dos empresários que bancaram suas campanhas eleitorais. Não estão nem aí para o que pensa o povo que os elegeu, tampouco se importam com os danos que serão causados aos trabalhadores caso sejam aprovadas as propostas deste governo ilegítimo e golpista”, disse Roberto Von der Osten, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Pesquisa do Datafolha divulgada na segunda-feira (1) aponta que sete entre 10 brasileiros é contra a proposta. Segundo a pesquisa, a taxa de rejeição da proposta é superior a 70% em todos os grupos sociodemográficos. Entre as mulheres alcança 73%, entre quem ganha de 2 a 5 salários mínimos a rejeição chega a 74%, entre os jovens (25 a 34 anos) a 76%, mesma taxa alcançada entre aqueles que têm ensino superior. No funcionalismo público a rejeição chega aos 83%.



É direito, pode cobrar: lei obriga bancos a receber contas

Os bancos são obrigados a receber o pagamento de contas nos caixas humanos. E tem até o dia 14 de maio para tomar as medidas internas necessárias para isto. É o que determina a Lei 7525, de autoria do deputado Carlos Minc, aprovada em 14 de fevereiro deste ano e que fixou 120 dias para que as agências se adaptassem a ela.

Por pura ganância, para aumentar ainda mais seus lucros, os bancos impedem os usuários de exercer o direito de pagar contas nos caixas humanos. O objetivo é deixar de prestar o serviço, para poder demitir em massa. Ao mesmo tempo, empurram clientes e demais usuários para a insegurança das lotéricas e caixas eletrônicos, e para o atendimento digital. Nestes dois últimos casos, sem saber, os clientes acabam trabalhando de graça para os bancos, exercendo as funções dos bancários.

A Lei 7525 tem como finalidade corrigir esta injustiça, fazendo cumprir uma obrigação simples. O descumprimento sujeita o infrator a pesadas multas. O artigo 3º da lei, obriga as agências de bancos públicos e privados a receber em seus caixas, com atendimento pessoal, contas de consumo público, como luz, água, gás e telefone, e taxas diversas (municipais, estaduais e federais) independentemente dos mesmos serem ou não correntistas. Se a Lei estiver sendo desrespeitada, exija seu direito. E denuncie à Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj): 0800 282 7060. Ou ao Procom: 151.

DOAÇÃO DE SANGUE = SOLIDARIEDADE

O Sindicato pede a todos, num ato de amor e solidariedade, que façam doações de sangue, de qualquer tipo sanguíneo, para **LETÍCIA OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS**, que está internada no Hospital Santa Teresa, onde as doações podem ser feitas de segunda à domingo, das 07:00 às 18:00 horas, no banco de sangue do Hospital, localizado na Rua Paulino Afonso, 477 - Bingen.

E também para a Sra. **ROSA CUNHA**, tia da Dra. Maria Isabel - Advogada do Sindicato, onde as doações devem ser realizadas no Hospital SMH, localizado na Av. Portugal, 190 - Valparaíso, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 10:30 horas.

Basta comparecer nos locais indicados com documento de identidade original com foto e informar o nome completo da paciente no ato do cadastro.